



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 06 de março de 2024 - Ano III - Diário Eletrônico - Nº 453

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.350, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Interrompe período de férias regulamentares. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 59 da Lei Complementar nº 005/1993, e considerando o motivo de superior interesse público demonstrado em ofício da Secretaria Municipal de Saúde, RESOLVE: Art. 1º Interromper, a partir desta data, as férias regulamentares concedidas à servidora Claudiene de Sousa Palhão Oliveira, por meio da Portaria nº 11.303/2024, ficando o período restante para ser usufruído em momento oportuno. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 06 de março de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.351, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia candidata aprovada no concurso público, objeto do edital nº 001/2019 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 1º da Lei 1.593, de 14 de junho de 2022, e CONSIDERANDO a aprovação da candidata no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, RESOLVE: Art. 1º Nomear Christina Stockler Reis, aprovada no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, para cargo de Professor de Educação Básica. Art. 2º A posse no cargo para qual a candidata está sendo nomeada deverá ocorrer no prazo de quinze (15) dias contados da publicação da portaria de nomeação na Imprensa Oficial do Município ou do recebimento da convocação pela candidata, atendidos os requisitos legais e regulamentares. Art. 3º Tornar sem efeito a nomeação dada pela Portaria nº 11.337, de 28 de fevereiro de 2024, devido o desinteresse ao cargo pela candidata Nádia Maria da Silva, aprovada no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, para o cargo de Professor de Educação Básica. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 06 de março de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.352, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Concede dispensa do serviço em razão de trabalhos prestados junto à Justiça Eleitoral. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que dispõe o artigo 98 da Lei Federal nº 9.504/97, bem como requerimento da parte interessada, RESOLVE: Art. 1º Conceder à Zulmara Conceição Rodrigues, servidora municipal, dispensa do serviço no dia 07 de março de 2024, sem qualquer prejuízo, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração apresentada. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 06 de março de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Torna público o **Extrato De Contrato do Pregão nº 18/2023, Processo nº 3306/2022** - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR. Partes: Município de Areado/MG x **GG SOLUCOES COMERCIAIS LTDA**. Contrato nº 122/2024, valor R\$ 29.751,00, vigência 31/12/2024, ass. 05/02/2024. Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Torna público o **Extrato De Contrato do Pregão nº 019/2023, Processo nº 512/2023** - Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDO DE FREIO E ADITIVOS. Partes: Município de Areado/MG x **WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA**, Contrato nº 159/2024, valor R\$ 88.200,00, vigência 31/12/2024, ass. 23/02/2024. Douglas Ávila Moreira – Prefeito; Partes: Município de Areado/MG x **CANEDO DISTR. LUBRIFICANTES LTDA - ME**, Contrato nº 150/2024, valor R\$ 65.580,00, vigência 31/12/2024, ass. 23/02/2024. Douglas Ávila Moreira – Prefeito. Partes: Município de Areado/MG x **MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA**, Contrato nº 154/2024, valor R\$ 120.300,00, vigência 31/12/2024, ass. 23/02/2024. Douglas Ávila Moreira – Prefeito; Partes: Município de Areado/MG x **L & J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA**, Contrato



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 06 de março de 2024 - Ano III - Diário Eletrônico - Nº 453

nº 152/2024, valor R\$ 57.400,00, vigência 31/12/2024, ass. 23/02/2024. Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Extrato de Ata de Registro de Preço - Processo nº 018/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024, Ata de Reg. Preço nº 187/2024. Contratado (a): **CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 21.016.690/0001-47**. Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de cestas básicas. Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 381.150,00. Dotação Orçamentária conforme definida no processo. Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano. Data da Ass.: 04/03/2024. Ass. por Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Torna público o extrato de SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 83/2023, Processo licitatório nº 184/2023. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de cargas de oxigênio. Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Areado, em 06 de março de 2024.

NICÁCIO PIO DE FARIA
Secretário-Geral